P O R T A R I A Nº 1591/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/005403/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 15/10/2026 à 12/01/2027, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal**, ADRIANA COSTA DA SILVA BRANDÃO DE OLIVEIRA,** Docente I, matrícula nº 11823, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de outubro de 2026.

Phoca PDF

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF